



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Presidência

**EDITAL Nº 19/2016**

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Convenio SICONV nº 776362/2012, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

Considerando que o referido convênio resultou no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social, Psicólogo, Bacharel em Direito e Estagiários para atuarem no Núcleo da Justiça Restaurativa que será sediado na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco (Processo Administrativo nº 0000518-35.2013.8.01.0000);

Considerando que mediante publicação de Convocação através do Edital nº 18/2016, publicado no DJe nº 5.587 de 24/02/2016, não houve manifestação dos candidatos ali nomeados;

Considerando ainda a necessidade de substituição dos referidos profissionais;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária Estagiários de direito, para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 17h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP), no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Acre, Rua Tribunal de Justiça - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, CEP 69.920-193 – Distrito Industrial.**

**ASSISTENTE SOCIAL**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE MORAIS DE LIMA	4º



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Presidência

**ESTAGIÁRIA DE DIREITO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAYANE CRISTINA CRISPIM SANTANA	2º
ANDRESSA DA SILVA BERNARDES	3º

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

CARGO	DOCUMENTAÇÃO
Estagiário	RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista (homens), Comprovante de endereço (atualizado), Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (recente), 2 fotos 3X4, número da conta corrente e da agência bancária.

Rio Branco, 03 de março de 2016.

**Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**  
Presidente